



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

RESOLUÇÃO Nº 011, 18 DE OUTUBRO DE 2021.

Aprecia e Aprova a exclusão da entidade Associação Clube de Mães no sistema Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social - CNEAS.

A conselheira presidente Vânia Pereira dos Santos, usando das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.199, de 22 de dezembro 2016, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Município de Capão da Canoa com base na Resolução nº 010, de 13/07/2020 que aprova em caráter excepcional a realização de reuniões virtuais tendo em vista a impossibilidade de convocação presencial do colegiado pelas medidas restritivas ao contágio do coronavírus, com pauta discutida via grupo de whatsapp e e-mail, ata correspondente e confirmação de deliberação com quórum exigido.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprecia e aprova a exclusão da entidade Associação Clube de Mães no sistema Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS, após emissão de parecer de desligamento junto ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS da entidade pela Comissão Permanente de Inscrição.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

VÂNIA PEREIRA DOS SANTOS
CONSELHEIRA PRESIDENTE